



Itanhaém Previ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

Ofício nº 008/2025


Itanhaém, 20 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: Resposta aos ofícios nºs. 146/2023 e 09/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Venho através do presente, informar a Vossa Excelência, referente ao ofício nº 009/2025, datado de 16 de janeiro do corrente, que foram atendidas todas as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **TC nº 4988/989/15-8 e 14769/989/18-7**, onde o mesmo já se encontra arquivado pelo TCESP, conforme cópia anexa.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração, me colocando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e informações.


Vanusa Bento de Carvalho
Superintendente

Exmo. Sr.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém- S.P.





CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
ROBSON MARINHO
 (11) 3292-3521 - cgcrm@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00014769.989.18-7

RECORRENTE:

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM - ITANHAEM PREV (CNPJ 08.424.027/0001-13)
- **ADVOGADO:** FRANCISCO ANTONIO M RODRIGUEZ (OAB/SP 113.591) / MONICA LIBERATTI BARBOSA HONORATO (OAB/SP 191.573) / MARCELO MIRANDA ARAUJO (OAB/SP 209.763) / RODRIGO DE CAMARGO SOUZA (OAB/SP 291.169) / SABRINA SANTOS DA SILVA (OAB/SP 412.561)

MENCIONADO(A):

- LUCIANO MOURA DOS SANTOS (CPF ***.644.888-**))

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

EXERCÍCIO: 2015

RECURSO AÇÃO DO(S): 00004988.989.15-8

RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00020133.989.22-8

Em cumprimento à r. Decisão, constante do evento nº 112, irrecorrível, ([sc94 TC-020133.989.22-8.pdf](#) e [online.html](#)), **arquivem-se os autos com prévio trânsito à SDG-4 para o que couber.**

CGCRRM, 8 de Março de 2023.
 GLAUCIA ZACHEU
 Assessor Técnico Procurador

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GLAUCIA ZACHEU. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e->

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 370034003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

